



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 080 de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária
da Câmara Municipal – Adriana Chami Grandese.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0011/2022.

RESOLVE conceder férias à funcionária Adriana Chami Grandese ocupante do cargo de Diretor Jurídico, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 01 de julho de 2020 a 31 de junho de 2021, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 03 a 23 de março de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de janeiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral